



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 250/2019 - DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção, a que se refere as Portarias nº 402/2014-DG e nº 201/2016-DG.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7099/2019,

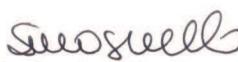
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, o mandato dos servidores membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se referem as Portarias nº 402/2014-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 28/11/2014, 420/2015-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 23/11/2015 e 201/2016-DG, publicada no Dje/TRE-RN de 06/12/2016.

Art. 2º Convalidar, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, os atos praticados pela Comissão Permanente de Concurso de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 27/11/2016 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral